

PLANO DE TRABALHO - ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA BÁSICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE – PROPONENTE

Razão Social: Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi – HMSJ

Nome Fantasia: Hospital de Misericórdia São José de Itajobi – HMSJ

CNPJ: 49.622.327/0001-94 – Matriz

Endereço: Rua Rio Branco, 251, Centro, Itajobi/SP, 15.810-150

Telefone: (17) 3546-1912

E-mail: hospitalsaojoseitajobi@yahoo.com.br

Representante Legal: Izildinha Pascoalina Zuaneti Ozana

Cargo / Função: Presidente

CPF: 887.754.458-91 **RG:** 7.852.894-X

Endereço: Rua Pedro de Toledo, nº990 – Centro – Itajobi/SP

Telefone: (17) 99728-0887

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO – CONCEDENTE

Razão Social: Município de Marapoama

Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Marapoama

CNPJ: 65.712.580/0001-95 – Matriz

Endereço: Rua XV de Novembro, 141, Centro, Marapoama/SP, 15.845-000

Telefone: (17) 3548-8400

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br

Representante Legal: Márcio Perpétuo Augusto

Cargo / Função: Prefeito

CPF: 263.571.678-19 **RG:** 28.211.494-4

Endereço: Rua Vilmo Luiz Calegari, 71, Centro, Marapoama/SP, 15.845-000

Telefone: (17) 3548-8400

3. INTRODUÇÃO

O Hospital de Misericórdia São José de Itajobi – HMSJ está caracterizado como uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, e tem o objetivo de oferecer serviços médicos e hospitalares por meio da iniciativa privada ou pública. Por ser caracterizado como benéfice (sem fins lucrativos), reserva a maior parte de sua estrutura para atendimento do Sistema Único de Saúde. Além disso, possui estrutura e capacidade técnica para gerenciar e operacionalizar serviços de saúde dentro e fora de sua sede, através da cooperação com a iniciativa privada ou com o Poder Público.

O HMSJ possui prédio próprio, que compreende consultórios médicos, leitos para internação, sala de urgência e emergência, centro cirúrgico, laboratório de análises clínicas e setores administrativos. Possui ainda quadro de pessoal suficiente para operacionalizar a demanda do Hospital dentro da Rede de Atenção à Saúde.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto da presente Proposta refere-se à cooperação no atendimento de Urgência e Emergência Básica do Município de Marapoama/SP, além de outros procedimentos ambulatoriais ou que se enquadrem nessas modalidades de atendimento, no período noturno, finais de semana e feriados. Assim, o HMSJ oferece por meio desta Proposta, o gerenciamento e operacionalização dos serviços de urgência e emergência básica, a disponibilização de toda equipe administrativa e técnica, incluindo médicos plantonistas, além garantir a capacitação dos colaboradores e um atendimento de qualidade e humanizado aos usuários do município de Marapoama/SP.

5. JUSTIFICATIVA

Com o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde e das Redes de Atenção às Urgências e Emergências, os municípios passaram a ser responsáveis pelos atendimentos de urgência



e emergência básica durante 24 por dia. Desta forma, ou o município deve possuir os referidos serviços ou firmar uma parceria com outra instituição que os ofereça.

Os custos que envolvem a estruturação de um serviço desse tipo são muito altos para que um município de pequeno porte o mantenha sozinho, tornando-se essencial a parceria com instituições com capacidade técnica para suprir esta demanda, na qual os custos são rateados, proporcionando uma economia em escala significativa.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de urgência e emergência básica será oferecido ao município de Marapoama a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 e se estenderá até 31 de janeiro de 2020, no período noturno, das 19 às 07 horas e aos finais de semana e feriados, nas 24 horas do dia, podendo ser aditado conforme conveniência do Município e do Hospital.

7. DA INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi, CNPJ 49.622.327/0001-94, endereço Rua Rio Brando, 251 – Centro de Itajobi, CEP 15840-000 e telefone (17) 3546-1913, e mail: hospitalsaojoseitajobi@yahoo.com.br.

Dados bancários: Banco 001 – Banco do Brasil, agência 2158-x, conta corrente 104-x.

8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO REFERENTES AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O Hospital buscando lograr êxito no presente convênio e alcançar a pontuação máxima nos critérios de avaliação estabelecidos constrói para a presente proposta cronograma de implantação e execução de tal modo a ser compatível e coerente com o cronograma de desembolso demonstrado na Proposta de Preço.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS	
ITEM	PONTOS
Apresenta cronograma incompatível com as atividades propostas	0
Apresenta cronograma compatível com as atividades propostas	5
Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, resultados, produtos e meses	10

MONITORAMENTO DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A implantação de sistema de informação que permita a leitura de dados sistematizados de modo a organizar o sistema e articular com a rede de assistência municipal é de fundamental importância. A parceria entre a Equipe do hospital que interaje com a Gestão Municipal, assegura a melhora significativa nos fluxos de referência e contrareferência e de análise dos indicadores, corrigindo paulatinamente possíveis entraves e dificuldades na evolução da assistência.

O Sistema de Informação E sus disponibilizado pela SMS, a ser interfaceado com os sistemas usado na gestão municipal além de organizar as informações do sistema de atendimento, oferece monitoramento das atividades em tempo hábil para a emissão dos relatórios estatísticos que apoiam a gestão na tomada de decisões.

MENSALMENTE, a apresentação dos relatórios gerenciais deverão ser compartilhados com as equipes gestoras de modo, para que cientes do Plano de Trabalho e metas apresentadas propor medidas corretivas para o alcance das metas qualitativas . .

DEVE SER DO CONHECIMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS na presente proposta e durante a execução das ações os critérios e metas propostas para o bom andamento do projeto.

Para monitoramento dos indicadores de desempenho, o hospital adota, incluindo as diretrizes da Política de Humanização e com foco na Satisfação do Usuário, o Ciclo PDCA, conforme figura abaixo:



METAS QUANTITATIVAS

Constantes nos documentos do convenio da propostos pelo Hospital

ITEM	Descrição	Meta física Estimada /mês
01	Assegurar equipe solicitada. Com dois profissionais médicos de urgência e emergência .	100% da demanda
02	Média de consultas médicas em atenção básica no Pronto Socorro	40
03	Média de consulta médica em urgência e emergência	100 % da demanda
04	Média de procedimentos de enfermagem no PS	100% das prescrições
05	Atendimentos/procedimentos conforme solicitados	Média de 100%*

METAS QUALITATIVAS:

ITEM	DESCRÍÇÃO DA META	Metas física estimada por mês
01	Trabalhar rede de educação permanente/humanização e protocolos de atendimentos em urgência e emergência	No mínimo uma capacitação mensalmente, com lista de

		presença e fotos 85 % a 100%
02	Implementar a apresentação de fotos e listas de presença em capacitações realizadas.	Mensalmente
03	Implantar e manter sistema de avaliação de Satisfação de usuário com resultados acima de 75% de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo)	Mensalmente
04	100 % de demandas, reclamações e denúncias apuradas e encaminhadas.	100 %
05	Cumprimento de no mínimo 85% das metas físicas contratadas	85 a 100 %
06	Manter estrutura profissional mínima e treinamento das equipes em 100% para que todos os profissionais assistam o paciente de forma multidisciplinar e qualitativa.	85 a 100 %
07	Encaminhar pacientes hipertensos e diabéticos, para que 50% a 100% sejam acompanhados/monitorados objetivando minimizar as ocorrências no PSM. Meta é a Redução no número de ocorrências.	50 a 100%
08	Implementar/fortalecer Sistema de referência e contrarreferência	100%
09	Apurar proporção e investigar percentual de internações, do Município, implementando ações que promovam a diminuição de casos, objetivando a redução do índice.	85 a 100 %
10	Encaminhar, mensalmente, 100% das informações no prazo estabelecido e definido no cronograma de execução ou por solicitação da SMS.	100%
11	Encaminhar, mensalmente, 100% das informações no prazo estabelecido e definido no cronograma de execução	100%

*Justifica-se o presente cronograma em razão de que algumas metas de qualidade propostas requerem a implantação do serviços, a articulação entre os atores de saúde envolvidos no município e a aprovação e programação de atividades com a Gestão Municipal

9. RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O HMSJ apresenta a seguinte planilha de custos para execução do objeto:

ORDEM	OBJETO	VALOR
1	CUSTEIO - Atendimento de Urgência e Emergência Básica do Município de Marapoama/SP, além de atendimentos ambulatoriais que se fizerem necessários, no período noturno, aos finais de semana e feriados, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2018 e janeiro de 2019.	R\$ 202.720,08
	TOTAL	R\$ 202.720,08

Os repasses deverão ser realizados até o dia 10 de cada mês corrente, conforme Cronograma de Desembolso abaixo:

MÊS	OBJETO	VALOR
Fevereiro	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Março	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Abril	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Maio	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Junho	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Julho	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Agosto	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Setembro	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Outubro	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Novembro	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Dezembro	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
Janeiro	CUSTEIO	R\$ 16.893,34
TOTAL		R\$ 202.720,08

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
DETALHADO – MENSAL

DESCRÍÇÃO	VALOR MENSAL
Serviços prestados (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 6.391,71
Serviços Médicos (Plantões)	R\$ 9.000,00
Materiais de Consumo (Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Gases Medicinais, manutenção sistema de software etc)	R\$ 1.501,63
TOTAL	R\$ 16.893,34

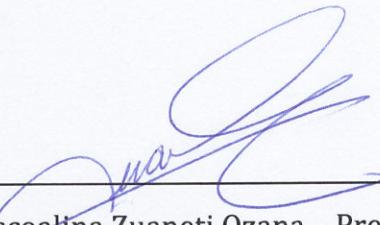
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas referente aos serviços previstos nesta Proposta será realizada mensalmente ao Município de Marapoama/SP.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

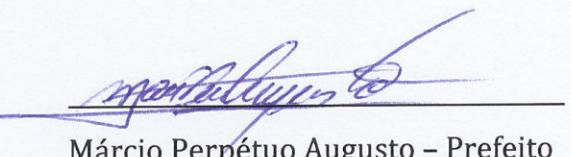
Os casos omissos nesta Proposta serão resolvidos pelo HMSJ e pelo Município de Marapoama/SP. Este plano poderá ser aditado conforme conveniência e concordância das partes.

Itajobi/SP, 11 de janeiro de 2019.


Izildinha Pascoalina Zuaneti Ozana – Presidente

APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Marapoama/SP, 15 de 01 de 2019.


Márcio Perpétuo Augusto – Prefeito